COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-FMS
(Processo Administrativo n° 009/2022-A-FMS)
Tipo: Menor Preço por Item.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao dia onze do mês de julho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Saúde - PA, na Travessa 28 de Abril, nº 1175, Centro, o Secretário Municipal de Saúde Elysson Leonarde Kloss, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 004/2022 - FMS, para REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo n.º 009/2022 - A, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Formar Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresas para Fornecimento material e equipamentos odontológicos no interesse do Fundo Municipal de saúde**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 - FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

D P AGUIAR EIRELI, sediada na Cidade de Altamira-PA à Rua Acesso dois,763 Bairro Premem, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.834.782/0001-13, neste ato representado por Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 006.919.122-03, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA à Avenida João Coelho,1353, Apt 01, Bairro: Brasília, CEP: 68375049.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Pacotes COM 100 Unidades	THEOTO	2.000,00	Pacote	R$ 4,83	R$ 9.660,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

14	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES	DLA	600,00	Caixa	R$ 90,00	R$	54.000,00
15	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML	DLA	750	Caixa	R$ 70,00	R$	52.500,00
16	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML	DLA	750,00	Caixa	R$ 72,00	R$	54.000,00
17	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML USO ADULTO E PEDIATRICO Especificação : Frascos 50ML	DLA	600,00	Frasco	R$ 73,50	R$	44.100,00
18	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE	DLA	450,00	Caixa	R$ 104,00	R$	46.800,00
19	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES	DLA	450,00	Caixa	R$ 104,00	R$	46.800,00
23	BICARBONATO DE SÓDIO (P/JATO DE BICARBONATO) Especificação: odontológico extra fino 200g	MAQUIRA	600,00	Pacote	R$ 8,84	R$	5.304,00
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 10 CM/100M	MEDESTERIL	600,00	Unidade	R$ 47,80	R$	28.680,00
25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 15 CM/100M	MEDESTERIL	600,00	Unidade	R$ 58,00	R$	34.800,00
27	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M	MEDESTERIL	450,00	Unidade	R$ 99,00	R$	44.550,00
28	BROCA 1011 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
29	BROCA 1012 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
30	BROCA 1013 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
31	BROCA 1014 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
33	BROCA 1016 DIAMANTADA	MICRODONT	400,00	Unidade	R$ 2,17	R$	868,00
35	BROCA 1042 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
36	BROCA 3118 DIAMANTADA	MICRODONT	600,00	Unidade	R$ 2,17	R$	1.302,00
39	BROCA GATES Nº1	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 8,84	R$	1.768,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

40	BROCA GATES Nº2	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 8,84	R$	1.768,00
41	BROCA GATES Nº3	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 8,84	R$	1.768,00
42	BROCA GATES Nº4	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 8,84	R$	1.768,00
44	BROCA KG 702 P/ CIRURGIA	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 10,80	R$	2.160,00
45	BROCA KG 703 P/ CIRURGIA	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 10,80	R$	1.728,00
47	BROCA LARGO N.1	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 10,84	R$	1.734,40
48	BROCA LARGO N.2	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 10,84	R$	1.734,40
49	BROCA LARGO N.3	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 7,84	R$	1.254,40
50	BROCA MAX CUT	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 45,00	R$	7.200,00
51	BROCA MINI CUT	MICRODONT	160,00	Unidade	R$ 44,88	R$	7.180,80
56	BROQUEIROS 60 FUROS	MICRODONT	200,00	Unidade	R$ 19,83	R$	3.966,00
59	CIMENTO ENDODÔNTICO COM PMCC PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação : radiopaca Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Kits com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.	DENTYSPLI	160,00	Kit	R$ 67,00	R$	10.720,00
61	CARTÃO PARA RAIO X Especificação : para 2 furos. Pct. Com 100 Unidadess	PREVENT	120,00	Unidade	R$ 14,86	R$	1.783,20
62	CERA DE ARTICULAÇÃO 225G	ASFER	120,00	Caixa	R$ 13,00	R$	1.560,00
63	CERA Nº 7 225G	ASFER	120,00	Caixa	R$ 14,73	R$	1.767,60
65	RESTAURADOR INTERMEDIARIO DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ Especificação : + 15ML DE LÍQUIDO.	DENTYSPLI	200,00	Kit	R$ 55,68	R$	11.136,00
67	CLOREXIDINA LIQUIDA A 2% Especificação : Com 100 ml, uso tópico	VICPHARMA	400,00	Frasco	R$ 15,00	R$	6.000,00
68	COLETOR PLÁSTICO PARA BIÓPSIA	HISTOPOT	400,00	Unidade	R$ 1,79	R$	716,00
69	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA PCT C/ 500 Especificação : 7,5x7,5cm	JASMIN	2.000,00	Pacote	R$ 19,36	R$	38.720,00
70	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA RESINA A 37% PCT C/ 3 Unidades	MICRODONT	600,00	Pacote	R$ 3,66	R$	2.196,00
74	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	3.000,00	Unidade	R$ 1,80	R$	5.400,00
75	ESCULPIDOR LECRON ADULTO	ICE	100,00	Unidade	R$ 8,71	R$	871,00
77	ESPATULA SEMPLES Nº 24	FAVA	100,00	Unidade	R$ 8,83	R$	883,00
78	ESPATULA SIMPLES Nº 36	FAVA	100,00	Unidade	R$ 8,83	R$	883,00
79	ESPELHO BUCAL N.5	SSPLUS	1.000,00	Unidade	R$ 3,02	R$	3.020,00
80	ESPONJA DE FIBRINA HEMOSTATICA CX C/10 Unidades	MAQUIRA	200,00	Caixa	R$ 46,00	R$	9.200,00
86	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150	KULZER	300,00	Caixa	R$ 182,00	R$	54.600,00
87	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 NYLON CX.C/24 UND	TECHNOFIO	400,00	Caixa	R$ 32,00	R$	12.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

88	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº3.0 SEDA PRETA CX.C/24 UND	TECHNOFIO	400,00	Caixa	R$ 35,00	R$	14.000,00
89	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO Nº4.0 NYLON CX.C/24 UND	TECHNOFIO	600,00	Caixa	R$ 32,00	R$	19.200,00
92	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND	SHALON	300,00	Caixa	R$ 223,80	R$	67.140,00
93	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND	SHALON	300,00	Caixa	R$ 223,80	R$	67.140,00
95	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação: com marcador de temperatura.	SSSPLUS	800,00	Unidade	R$ 4,82	R$	3.856,00
96	FIXADOR PARA RAIOS-X FRC C/475 ML	KULZER	160,00	Frasco	R$ 10,83	R$	1.732,80
98	FLÚOR PARA BOCHECHO C/ APLICADOR 200ML	MAQUIRA	600,00	Frasco	R$ 8,65	R$	5.190,00
99	FORMOCRESOL 10ML Especificação: Frascos	MAQUIRA	200,00	Unidade	R$ 10,14	R$	2.028,00
100	GESSO COMUM C/ 01KG	ASFER	200,00	Pacote	R$ 3,61	R$	722,00
102	GESSO PEDRA C/01KG	ASFER	300,00	Pacote	R$ 4,94	R$	1.482,00
104	GORRO COM ELÁSTICO PCT C/100	DEJAMARO	800,00	Pacote	R$ 12,66	R$	10.128,00
109	GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF CX.C/100	MK LIFE	100,00	Caixa	R$ 31,56	R$	3.156,00
111	GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDA PLIMA ROTATÓRIO CX. C/60 UND.F1,F2,F3.	MK LIFE	100,00	Caixa	R$ 42,09	R$	4.209,00
114	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR Kits PO E LIQUIDO	DENTYSPLI	500,00	Kit	R$ 57,87	R$	28.935,00
119	Kits CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COMPLETO DESCARTÁVEL	MICRODONT	400,00	Kit	R$ 13,79	R$	5.516,00
123	LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 11, CX C/ 100	SOLIDOR	20,00	Caixa	R$ 20,00	R$	400,00
124	LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 12, CX C/ 100	SOLIDOR	20,00	Caixa	R$ 20,00	R$	400,00
125	LÂMINA DESCARTÁVEL P/ BISTURI Nº 15, CX C/ 100	SOLIDOR	20,00	Caixa	R$ 20,00	R$	400,00
126	LENÇOL DE BORRACHA C/ 24 UnidadesS	ALLPRIME	100,00	Caixa	R$ 25,10	R$	2.510,00
127	LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 25MM	DENTYSPLI	40,00	Kit	R$ 20,96	R$	838,40
136	LIMA K 45/80 Kits COM 6 25MM	MK LIFE	40,00	Kit	R$ 22,83	R$	913,20
137	LIMA K FILE ESPECIAL 15 25MM	MK LIFE	20,00	Kit	R$ 22,83	R$	456,60
138	LIMA PARA OSSO SELDIN 12	MK LIFE	40,00	Unidade	R$ 25,50	R$	1.020,00
139	LÍQUIDO ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML PARA RESINA ACRILICA	VIPI	200,00	Frasco	R$ 40,82	R$	8.164,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

140	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 450 GR	VIPI	300,00	Frasco	R$ 44,45	R$	13.335,00
142	LIXA FINA DE AÇO PCT C/ 12	MICRODONT	300,00	Pacote	R$ 8,59	R$	2.577,00
150	MATRIZ DE AÇO FINA 5MM	MAQUIRA	200,00	Unidade	R$ 2,35	R$	470,00
151	MATRIZ DE AÇO MÉDIA 7MM	MAQUIRA	200,00	Unidade	R$ 2,47	R$	494,00
156	OTOSPORIN	UNIÃO	600,00	Frasco	R$ 12,05	R$	7.230,00
157	OXIDO DE ZINCO 50 G	MAQUIRA	400,00	Frasco	R$ 4,54	R$	1.816,00
159	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE CX	MK LIFE	400,00	Caixa	R$ 18,50	R$	7.400,00
162	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA	LYSANDRA	400,00	Kit	R$ 30,00	R$	12.000,00
163	PASTA PROFILÁTICA 90 G	ALLPLAN	1.000,00	Unidade	R$ 5,02	R$	5.020,00
165	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	100,00	Unidade	R$ 39,77	R$	3.977,00
169	POTE DAPPEN	PREVENT	20,00	Unidade	R$ 4,31	R$	86,20
178	REVELADOR DE PLACAS 500 ML	BIODINAMICA	200,00	Frasco	R$ 26,00	R$	5.200,00
179	REVELADOR PARA RAIOS-X C/ 475 ML	KULZER	200,00	Frasco	R$ 8,83	R$	1.766,00
180	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UnidadesS	SSPLUS	2.000,00	Pacote	R$ 2,30	R$	4.600,00
183	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVÉL Especificação: parasangue com 40 Unidadess	SSPLUS	1.000,00	Pacote	R$ 29,00	R$	29.000,00
185	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL C/ 40 UnidadesS	SSPLUS	3.000,00	Pacote	R$ 6,15	R$	18.450,00
187	TRICRESOL-10 ML	MAQUIRA	1.600,00	Frasco	R$ 9,44	R$	15.104,00
190	AFASTADOR FARABEUF	ABC	100,00	Unidade	R$ 14,00	R$	1.400,00
191	AGULHA HIPODERMICA 25X07 C/ 100 UN	SR	1.000,00	Caixa	R$ 9,64	R$	9.640,00
192	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	SR	6.000,00	Unidade	R$ 0,35	R$	2.100,00
196	BANDEJA INOX 22X09X1,5	MAQUIRA	120,00	Unidade	R$ 18,00	R$	2.160,00
197	BANDEJA INOX 22X17 CM	MAQUIRA	120,00	Unidade	R$ 34,94	R$	4.192,80
199	CABO P/ ESPELHO	SSPLUS	500,00	Unidade	R$ 3,67	R$	1.835,00
200	Caixas METÁLICA GRANDE	FAVA	20,00	Unidade	R$ 51,64	R$	1.032,80
201	Caixas METÁLICA MÉDIA	FAVA	20,00	Unidade	R$ 49,24	R$	984,80
203	CÂMARA P/ RAIO X	ESSENCE	20,00	Unidade	R$ 183,00	R$	3.660,00
204	COLGADURA	FAVA	120,00	Unidade	R$ 3,97	R$	476,40
205	COLHER DE DENTINA Nº 5	GOLGRAN	300,00	Unidade	R$ 7,10	R$	2.130,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

207	COMPRESSOR, ISENTO DE ÓLEO, AINDA MAISSILENCIOSO Especificação : (somente 54 Db) *Um motor (dois cabeçotes) com 1,2 Hp, Novo modelo,maior refrigeração interna e eficiência. *Fluxo de ar 220 l/min.(7,80 pc/min.). *Filtro de ar com regulador de pressão; *Reservatório 45 litros com proteção interna anti-oxidante. *Isento de Óleo, silencioso (somente 58 Db). *Motor de 2,0Hp de alta performance. *Fluxo de ar com regulador de pressão. *Reservatório 50 litros com proteção interna anti oxidante.*Mangote metálico flexível. *Isento de óleo, ainda mais silencioso (somente 60 Db). *Dois Motores (quatro cabeçotes) com 2,4 Hp. Novo modelo Maior Refrigeração interna e eficiência. *Fluxo de ar 440 l/min. (15,6 pc/min). *Filtro de ar com regulador de pressão.*Reservatório 60 litros com proteção interna anti-oxidante.*Mangote metálico flexível. *Dois manômetros. *Protetor de Sobrecarga. *Pressostato com chave geral. *Drenagem do Reservatório de fácil acesso. *Três sistemas de segurança.	SCHUSTER	6,00	Unidade	R$ 4.988,00	R$	29.928,00
209	CUBA REDONDA INOX 340ML	GOLGRAN	20,00	Unidade	R$ 14,12	R$	282,40
210	CURETA ALVEOLAR	GOLGRAN	100,00	Unidade	R$ 10,79	R$	1.079,00
212	CURETA DENTINÁRIA Nº 19 OITAVA	GOLGRAN	100,00	Unidade	R$ 7,21	R$	721,00
219	CURETAS DE LUCAS 86	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 8,72	R$	348,80
222	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	GOLGRAN	100,00	Unidade	R$ 8,25	R$	825,00
223	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	MAQUIRA	100,00	Unidade	R$ 8,20	R$	820,00
225	FÓRCEPS ADULTO 01	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
226	FÓRCEPS ADULTO 150	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 75,00	R$	3.000,00
227	FÓRCEPS ADULTO 151	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 75,00	R$	3.000,00
228	FÓRCEPS ADULTO 16	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
229	FÓRCEPS ADULTO 17	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
230	FÓRCEPS ADULTO 18 L	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
231	FÓRCEPS ADULTO 18 R	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
232	FORCEPS 69	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 70,00	R$	2.800,00
233	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 75,00	R$	3.000,00
234	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 75,00	R$	3.000,00
247	Kits DE CÂNULA ENDO	INDUSBELA	36,00	Unidade	R$ 37,80	R$	1.360,80
249	MINESSOTAS COM DOBRA	FAVA	40,00	Unidade	R$ 20,59	R$	823,60
250	MOLDEIRAS HDR PERFURADAS (PMG)	TECNOFIL	10,00	Kit	R$ 64,76	R$	647,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

252	NEGATOSCOPIO Especificação: Tipo: lâmpada fluorescente/2 corpos	BIOTRON	8,00	Unidade	R$ 384,59	R$	3.076,72
253	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SSPLUS	160,00	Unidade	R$ 4,82	R$	771,20
254	PEDRA DE AMOLAR INSTRUMENTOS	GOLGRAN	60,00	Unidade	R$ 18,50	R$	1.110,00
255	PINÇA BACKAUS	ICE	50,00	Unidade	R$ 21,71	R$	1.085,50
256	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	FAVA	240,00	Unidade	R$ 9,77	R$	2.344,80
258	PIÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	FAVA	160,00	Unidade	R$ 14,54	R$	2.326,40
259	PINÇA KELLY RETA 14CM	GOLGRAN	80,00	Unidade	R$ 24,58	R$	1.966,40
260	PINÇA KELLY CURVA 14CM	GOLGRAN	80,00	Unidade	R$ 24,58	R$	1.966,40
261	PINÇA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 67,75	R$	2.710,00
262	PLACA DE VIDRO	GOLGRAN	40,00	Unidade	R$ 8,48	R$	339,20
264	PORTA DETRITO	FAVA	60,00	Unidade	R$ 54,63	R$	3.277,80
265	PORTA DYCAL	FAVA	60,00	Unidade	R$ 7,46	R$	447,60
269	SERINGA CARPULE	FAVA	80,00	Unidade	R$ 30,13	R$	2.410,40
270	SINDESMOTOMO	FAVA	60,00	Unidade	R$ 9,07	R$	544,20
271	SONDA EXPLORADORA Nº 5	FAVA	60,00	Unidade	R$ 7,92	R$	475,20
272	SONDA EXPLORADORA Nº 47	FAVA	60,00	Unidade	R$ 7,92	R$	475,20
274	TESOURA IRIS CURVA	ICE	60,00	Unidade	R$ 15,24	R$	914,40
279	(COTA RESERVADA 25%) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50 TUBETES 1,8ML	DLA	250,00	Caixa	R$ 70,00	R$	17.500,00
280	(COTA RESERVADA 25%) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% A 20MG/ML COM HEMITRATO Especificação : DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/ 50 TUBETES 1,8ML	DLA	250,00	Caixa	R$ 72,00	R$	18.000,00
283	(COTA RESERVADA 25%) BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 30 CM/100M	KULZER	150	Unidade	R$ 99,00	R$	14.850,00
285	(COTA RESERVADA 25%) FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 3-0 CX 36 UND	SHALON	100,00	Caixa	R$ 223,80	R$	22.380,00
286	(COTA RESERVADA 25%) FIO DE SUTURA POLIGLACTINA ABSORVIVEL VICRYL Nº 4-0 CX 36 UND	SHALON	100,00	Caixa	R$ 223,80	R$	22.380,00
					VALOR TOTAL	**R$**	**1.220.821,42**

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública que tenha participado do certame licitatório, VEDADA a adesão por não participantes.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade; 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;
6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)
7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio;
7.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.
8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;
9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA 11 de julho de 2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253

Assinado de forma digital por ELYSSON LEONARDE KLOSSS:90857178253

Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo
Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
CPF/MF n° 908.571.782-53
CONTRATANTE

D P AGUIAR EIRELI:33834782000113

Assinado de forma digital por D P AGUIAR EIRELI:33834782000113
Dados: 2022.07.11 09:05:57 -03'00'

D P AGUIAR EIRELI
CNPJ/MF n° 33.834.782/0001-13
Dioleno Pereira Aguiar
CPF/MF n° 006.919.122-03
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: